

LEI Nº 3.509/2022

Denomina nome de Rua JOSEFA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA, em nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 65/2022-Leg., de autoria do Exmo. Vereador José Ailton Oliveira Borges:

Art. 1º Fica denominada Rua **JOSEFA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, ao Logradouro: Rua Projetada 05, Loteamento Leonor, no Bairro Santo Agostinho, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, 23 de setembro de 2022.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

